



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 009/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 001/2022, que dispõe sobre a criação e Inclusão de cargo de provimento efetivo de Assistente de Sala e Profissional de Apoio (Cuidador) no Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal - Lei nº 109/2006, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

